



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2682 Página: 31
Data: 24 / 05 / 2024

LEI Nº 3.751, DE 23 DE MAIO DE 2024.

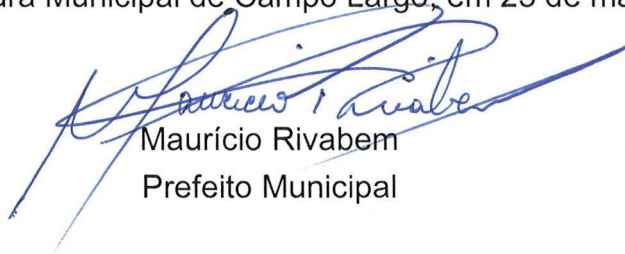
**"Revoga dispositivos da Lei Municipal nº
3.666, de 27 de outubro de 2023, conforme
especifica "**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o caput e os §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei Municipal nº
3.666, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de maio de 2024.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal